

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 40**Nº do Processo:** Requisição Nº 947/2024**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC**Sector requisitante:** Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Educação - Videira/SC**Responsável pela Demanda:** Leedy Mari Pazin**Matrícula:** 12847-3**E-mail:** leedy.pazin@edu-videira.sc.gov.br**Telefone:** (49) 3090-2660**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC.**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, a qual é responsável por organizar o transporte escolar dentro do perímetro municipal, por meio de itinerários, necessita licitar tal rota. Isso ocorre devido ao fato de que o itinerário 04, item 01 do Processo Licitatório Nº 174/2024, restou deserto, ou seja, não obteve participante interessado na linha.

Além disso, a demanda para a contratação de empresa terceirizada para o itinerário 04 é urgente, uma vez que tal rota contém mais de 80 (oitenta) alunos assistidos com o transporte escolar diariamente e a interrupção de tal serviço gerará um impacto na frequência e aprendizado dessas crianças.

Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada PAIXAO TRANSPORTES E TURISMO - CNPJ Nº 53.680.095/0001-06 para a execução do transporte escolar naquele itinerário.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DIÁRIA	QTD. TOTAL
01	ITINERÁRIO 4 - ROD. SC 135, EM FRENTE A RETÍFICA DOCCA, À ESCOLA PAULO PENSO. TRANSPORTE DIURNO. 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 LUGARES ADULTOS SENTADOS CADA UM.	SERVIÇO	Continuado	Não se Aplica	Quilômetro	85 KM	12.090 KM

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

Estimou-se a quantidade do serviço a se contratado com base nos dias letivos de 2024/2025, bem como na quilometragem diária previamente estipulada para a rota deste Itinerário e um adicional de 30%, pois as rotas podem apresentar variações, conforme a entrada e saída de alunos.

A prestação do(s) serviço(s) está prevista para iniciar em 02/08/2024

3.1 Descrições dos Itinerários

ITINERÁRIO 4: Transporte Diurno. Início aproximado às 6h20min na Rod. SC 135, em Frente a Retífica Docca, seguindo para a Linha Carelli, passando pela Britagem Vanz, antiga Nimek, Posto Dois Trevos, Loteamento Alto Boa Vista, entregando os alunos nas Escolas CAIC, Instituto Federal Catarinense, Eurico Rauen, Governador Lacerda e Paulo Penso com término aproximadamente às 07h30min. Retorno às 11h30min no sentido inverso e conforme vai ocorrendo as entregas dos alunos do período matutino, também se dá o início do recolhimento do alunos do período vespertino passando no Loteamento Alto Boa Vista, Dois Trevos, Britagem Vanz, antiga Nimek, Linha Carelli, entregando os alunos nas escolas CAIC, Instituto Federal Catarinense, Eurico Rauen, Paulo Penso e Governador Lacerda com término até às 13h10min horas. Ao final do período vespertino retorno com os alunos, com início às 17h00min horas, na escola Paulo Penso com término previsto para às 18h10min. Quilometragem diária aproximada de **85 km. 01 Veículo** com capacidade mínima para **45 lugares adultos sentados** cada um.

Dias letivos: 209

- Agosto/2024: 22 (vinte e três) dias

- Setembro/2024: 21 (vinte e um) dias
- Outubro/2024: 22 (vinte e dois) dias
- Novembro/2024: 20 (vinte) dias
- Dezembro/2024: 12 (doze) dias
- Fevereiro/2025: 17 (dezesete) dias
- Março/2025: 21 (vinte e um) dias
- Abril/2025: 20 (vinte) dias
- Maio/2025: 21 (vinte e um) dias
- Junho/2025: 20 (vinte) dias
- Julho/2025: 13 (onze) dias

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM / Justificativa: _____

(X) Não

6. Previsão no PCA

(X) SIM, Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR.

() Não, precisa incluir.

7. Estimativa de valor: R\$97.929,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais)

8. Prazo da Execução: Os serviços deverão ser prestados até 31/07/2025.

9. Recursos orçamentários:

07 - Secretaria Municipal de Educação

01 - Gestão de Ensino Fundamental

2031 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

136 - 333900000000 - Aplicações Diretas

Tipo de Empenho: () GLOBAL (X) ORDINÁRIO

Valor empenhado até 31/12/2024: R\$ 97.929,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais)

10. Data, hora e Local da Execução: A licitante vencedora deverá executar o serviço na data, hora e local definido pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

12. Fiscais de Contrato:

A) LEEDY MARI PAZIN, telefone (49)3090-2660, e-mail: leedy.pazin@edu-videira.sc.gov.br;

B) JOÃO PAULO BORSATTI MOREIRA DOS SANTOS, e-mail: joao.santos@edu-videira.sc.gov.br, (49) 3090-2660; e

C) SABRINA DOS SANTOS GRASSI, telefone (49) 3090-2660, e-mail: sabrina.grassi@edu-videira.sc.gov.br.

Videira, 31 de julho de 2024



Leedy Mari Pazin
Diretora Administrativa e Financeira

OBSERVAÇÕES: